



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.305/96., de 19 de Agosto de 1996.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃ PATOENSE A DINÂMICA
ODONTÓLOGA ADRIANA
ISABEL M. SOUTO PAIVA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA
e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã
Patoense a Dinâmica Odontóloga " ADRIANA ISABEL M. SOUTO PAIVA" .

Art. 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior ,
será concretizada em data a ser fixada após entendimento com a agra-
ciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de
sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB., em 19 de
agosto de 1996.

Antônio Ivânio Ramalho de Lacerda
DR. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA

= Prefeito Constitucional =